

Registo

Alvará de Licença Especial de Ruído Nº 33

S/5880/2025

**Rogério Ribeiro, Vereador da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, no uso de competência própria:**

1. Faz saber que concede, nos termos do número 1 do artigo 27.º do RMR, de 05 de março de 2015, a Sociedade Musical Harmonia Pinheirense, número de identificação fiscal 501842764, uma **Licença Especial de Ruído** para o exercício de actividades ruidosas de carácter temporário, nomeadamente festejos em Honra do Mártir S. Sebastião.
2. São as seguintes as especificações desta licença:
  - 2.1 **Local da festividade:** Lugar da Bemposta, na freguesia de Pinheiro da Bemposta
  - 2.2 **Prazo de validade da licença:** dias 07 e 08 de junho de 2025
  - 2.3 **Horário autorizado:** dia 07/06 das 16h às 01h e dia 08/06 das 14h às 20h
3. Cuidados a ter pelo titular desta licença, para efeitos de minorar o impacte negativo de ruído:
  - 3.1 Ter em atenção ao ruído produzido de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstando-se de emissões desproporcionalmente ruidosas;
  - 3.2 Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização festejos em Honra do Mártir S. Sebastião.
  - 3.3 Nos termos do artigo 28.º do RMR: - Fiscalização do horário autorizado pela autoridade policial territorialmente competente;
    - Reorientação de fontes ruidosas (palco, colunas de som) na direção oposta das habitações ou outros recetores sensíveis na envolvente;
    - Recurso a equipamento de som (colunas) com projeção unidirecional;
    - Regulação dos sistemas de amplificação sonora de modo a garantir níveis de ruído compatíveis com ambiente de conversação.
    - Identificação e contacto permanente de um responsável pela atividade.
4. A emissão do presente alvará de licença não desobriga o seu titular de tomar todas as medidas ao seu alcance, no sentido de minorar o impacte negativo do ruído, nem de acatar as ordens ou orientações das forças policiais.

Paços do Município, 16 de maio de 2025  
Vereador do Pelouro do Ambiente

*Rogério Miguel Marques Ribeiro*  
*Assinatura Eletrónica Qualificada*  
*2025/05/16 16:32:11 +0100*

Em pagamento a GR N.º isento no montante de 80,02€ euros.